



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 86/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA – CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.251.867/0001-85, com sede à Rua São Nicolau, nº 34, Conjunto Cônego Monte – Santa Cruz/RN CEP: 59.200-00, neste ato, representada pela **Sra. Maria das Graças Costa**, inscrita no CPF nº 202.209.524-34, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e validade** do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme o *Memorando nº 73/2023 – CORSA/SESAP – Id. 21714799 do Processo SEI nº 00610072.000942/2019-93.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Valor: R\$ 889.546,02** (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos) - 2023.

- ✓ **Fonte de Recursos:** 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
- **Valor:** R\$ 3.751.563,65 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - **2024.**
 - ✓ **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de **22/10/2023 até 21/10/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 19 de Outubro de 2023.

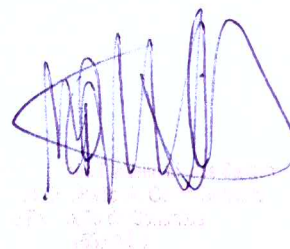


Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Maria das Graças Costa
Pela Contratada

Testemunhas:


Jony Cassyo Oliveira
TAS / Administrador
Mat. 211.019-9 / SESAP



gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DAS GRACAS COSTA
Data: 18/10/2023 17:06:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PUBLICADO NO D.O.E	
DATA:	/ /
PÁGINA:	

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15531

Poder Executivo

Natal, 21 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19 - PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME

DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Memorando nº 73/2023 – CORSA/SESAP – Id. 21714799

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 889.546,02 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 3.751.563,65 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - 2024. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência de 22/10/2023 até 21/10/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 19 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Maria das Graças Costa pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15531

Poder Executivo

Natal, 21 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=04A00NP9EK-83KH9WLSVI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

04A00NP9EK-83KH9WLSVI-P2TH9ZW2VI

